Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto Nº 1457 - de 02 de Janeiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 963, 16 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Pessoal	
2.03.01.04.331.0000.2.0012-1.720.000 - 3.3.90.47.00 Contribuição PASEP I	R\$ 4.465,57
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.465,57
Total da Unidade 03	R\$ 4.465,57
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia	
2.08.01.25.752.0012.2.0078-1.751.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública I	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 08	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 6.465,57
Total Geral Acrescido	R\$ 6.465,57

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado		R\$	6.465,57
Total da Instituição 02		R\$	6.465,57
T 1 1 1 1 1 1 1 7 00			
Total da Unidade 08		R\$	6.465.57
Total da Sub-Unidade 05			4.465,57
2.08.05.26.782.0010.2.008	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	4.465,57
Sub-Unidade 05 - Departar	nento Municipal de Estradas		
Total da Sub-Unidade 02		R\$	2.000,00
2.08.02.25.752.0012.1.003	4-1.751.000 - 4.4.90.51.00 Extensão de Rede de Iluminação Pública	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 02 - Departar	·		
Unidade 08 - SECR.MUN.C	DBRAS E SERV.URBANOS		
o .	MUNICIPAL DE FERVEDOURO		
1 5			
forma do paragrafo 1°, incis	so I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 02 de Janeiro de 2024

Carlos Corindon de Araujo Prefeito Municipal CPF: 497.164.416-49

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados